



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 30 de Junho de 2016 – Ano IV – Edição 803 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ALZIRA FERREIRA DA S. PEDRO**, do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula nº 156, por motivo de aposentadoria por tempo de idade, conforme nº do benefício: 167919949-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 30 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 135/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **EDUARDO HENRIQUE FÉLIX DE VASCONCELOS**, do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 136/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **THIAGO ARAÚJO DE CARVALHO** do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 137/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **JACINTO NOGUEIRA DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200601/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de som de pequeno porte, tendas e tablado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado **CONTROLE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME**, CNPJ: 24.407.042/0001-00,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a locação. A locação será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 20 de junho de 2016.

**Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes
Rocha**
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 220602/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de som de pequeno porte, tendas e tablado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado CONTROLE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME, CNPJ: 24.407.042/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a locação. A locação será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 22 de junho de 2016.

Valéria Maria Vieira Arruda Câmara
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 100501/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREÇÃO E MAJORAÇÃO DE IPM – ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA A FIXAÇÃO DOS REPASSES MENSIS DE ICMS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Presidente e Membros da CPL do Município de Nova Cruz/RN, nomeados pela Portaria n. 126/2015 do Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a (s) empresa (s) J & F CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ: 08.117.122/0001-74 foi declarada INABILITADA e as empresas A. J. SILVA CONTABILIDADE ME, CNPJ: 00.949.042/0001-73 e SOLUÇÃO ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL, CNPJ: 12.936.649/0001-06 foram declaradas HABILITADAS, referente ao julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 100501/2016, cujo certame se deu às 10h do dia 30/06/2016. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo

estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 13 de julho do corrente ano, às 14h, para abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município, ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi ew/>.

Nova Cruz/RN, 30 de junho de 2016.

Michelline Jussara da Cunha
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS

CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DIAS

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 005/2016-SMAS/CRAS/Frei Damião, celebrado em 04/01/2016, que tinha por objeto a prestação dos serviços de Assistente Social no CRAS/Frei Damião, obedecendo à carga horária semanal de 30 horas, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor contratado foi R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com vigência 04/01/2016 a 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 18.000,00

DATA: Nova Cruz/RN, 30/06/2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GILSON GOMES DE ANDRADE

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/126 - SMS, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor contratado foi R\$ 10.472,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 10.472,00

DATA: Nova Cruz/RN, 30/06/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANDRESSA REJANE DA SILVA

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 010416/005 - SMS, celebrado em 01/04/16 que tinha por objeto a prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL, no NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, Vinculado à Secretaria

Municipal de Saúde, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor contratado foi R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), com vigência 01/04/2016 a 31/12/2016
VALOR GLOBAL = R\$ 19.800,00
DATA: Nova Cruz/RN, 30/06/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANTONIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 010316/007 - SMS, celebrado em 01/03/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, na REGULAÇÃO, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor contratado foi 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com vigência 01/03/2016 A31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 37.500,00

DATA: Nova Cruz/RN, 30/06/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DAMIANA JOSÉ DOS SANTOS

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/021 - SMS, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de TEC. DE ENFERMAGEM, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor contratado foi R\$ 10.472,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), com vigência 04/01/2016 A31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 10.472,00

DATA: Nova Cruz/RN, 30/06/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELISABETE CARRASCO

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/155 - SMS, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRA (ASSESSORA TÉCNICA), na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor contratado foi R\$ 29.450,00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 29.450,00

DATA: Nova Cruz/RN, 31/12/2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **NÚBIA DE OLIVEIRA**.
OBJETIVO: Rescisão contratual de prestação
de serviço em caráter temporário, na função de
Coordenadora Pedagógica.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802